



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 18 / 02 / 2015

Encaminhado em: 19 / 02 / 2015

Ofício N.º: 339-15

Protocolo N.º: 436 Data: 10/02/15

Horário: 13:51 Responsável: SK

REQUERIMENTO N.º

084

Vereador (a): **JOSÉ LUIZ GARCIA**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO AOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL FORNECIDOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA DESEMPENHAREM SUAS FUNÇÕES

Considerando que, conforme estabelecido nas normas de trabalho, é obrigação do empregador fornecer ao empregado os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) que se fizerem necessários para desenvolver sua função;

Considerando que o não fornecimento dos EPI's necessários aos Agentes Comunitários acaba por expô-los a risco iminente de acidentes de trabalho;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- 1- Quais são os Equipamentos de Proteção Individual que cada Agente Comunitário de Saúde recebe da Prefeitura para desempenhar suas funções?
- 2- Os EPI's fornecidos atendem a Legislação e à demanda que a função exercida por esses agentes requer?

SALA DAS SESSÕES, em 18 de fevereiro de 2015.

JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereador - PT